



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 1384, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Revoga o Decreto nº 1066 de 28 de junho de 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 1066, de 28 de junho de 2024, que autorizava gestores municipais, agentes políticos, ocupantes de cargos comissionado ou detentores de função gratificada, a conduzirem veículos oficiais num raio de até 150 km da sede do município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

Ronaldo Costa Madruga
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Morgana Ávila dos Santos Soares
Secretária da Administração